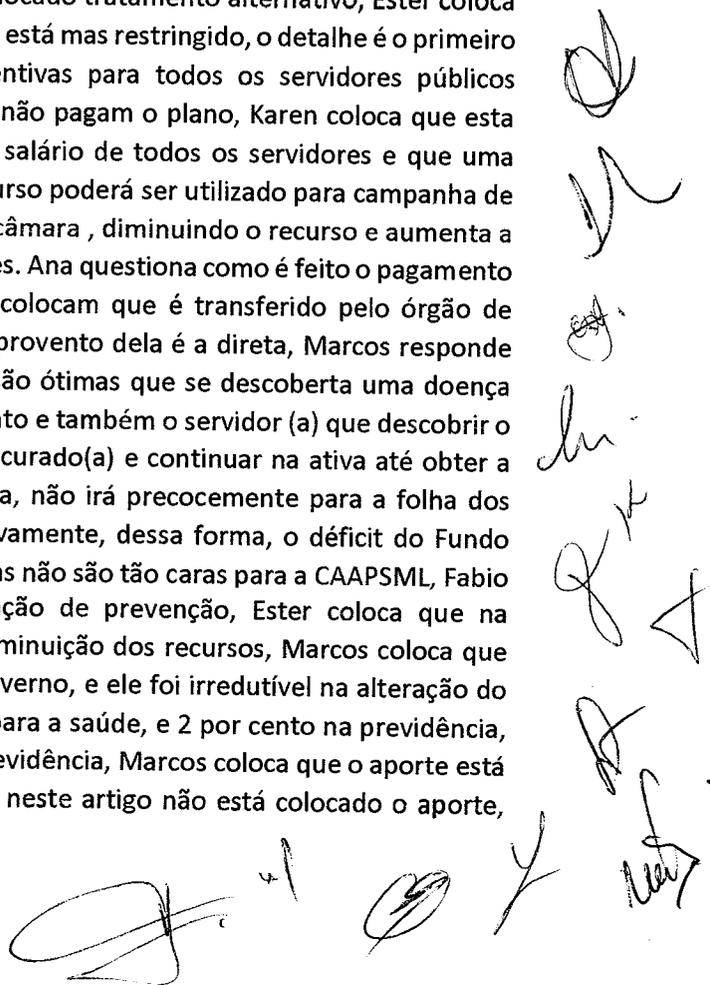
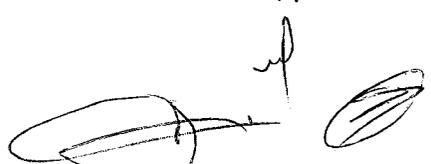


Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às doze horas , reuniram-se na sala de reuniões os membros da comissão de estudos do projeto de lei que altera a lei número 11.348 de 25 de outubro de 2011, Ana Cristina Pialarice Giordano, Bundy Celso Tiba, Carla Adriana Casaca, Denilson Vieira Novaes, Ester Gomez Gonçalves Siena, Fabio Vinicius Molin, Joao Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luciana Viçoso de Oliveira, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Marcos José de Lima Urbaneja, Marcelo A. P. Miranda Lima, Milton Ciriaco Dias, Rosangela Maria Cebulski .A presidente do conselho administrativo da CAAPSML Ana Cristina deu início a reunião colocando que dia 22 de fevereiro às 14 horas o atuário da previdência virá para solucionar as dúvidas, e que é muito importante a presença de toda a comissão. Foi solicitado que o superintendente Marcos Urbaneja chame o atuário de saúde para a próxima semana, o mesmo ficou de fazer contato e avisar na próxima reunião o dia que o atuário de saúde poderá estar presente. Fabio solicita que a reunião das sextas feiras sejam às 13 horas e foi acordado por todos os membros. A presidente questiona o Bosco sobre o artigo 11 que altera o artigo 89, segundo Bosco a nova redação está correta Bosco coloca que as taxas devem ser pagas com a taxa de administração, inclusive o PASEP que tem um valor aproximado de cem mil reais mês, este valor tem que ser pago com a taxa de administração. A Luciana fez a leitura do artigo 28 que altera o artigo 129 Segundo Denilson este artigo coloca que os gestores do plano podem definir se terá atendimento odontológico, farmacêutico, ficando a administração do plano com maior autonomia para definir, o artigo altera o 119 e 120, o artigo está propondo a troca de assistência medica, odontológica e farmacêutica, por atendimento à saúde, , Ester coloca que não está tendo a presença dos membros da administração, como ficou acordado com o secretário de governo , Marcos coloca que com o problema do IPTU está sendo difícil os membros da administração participar das reuniões, Marcos falou que com relação aos objetivos da mudança deste artigo a proposta e flexibilizar e transferir a regulamentação da assistência à saúde pela resolução do plano, quando se fala em assistência à saúde se engloba tudo, a ideia é flexibilizar para que se tenha uma resolução mais ligada a realidade do plano. Fábio coloca que tem a evolução na área da saúde e que pode ser colocado tratamento alternativo, Ester coloca que pode ser melhorado a redação, pois na sua visão está mas restringido, o detalhe é o primeiro parágrafo que está abrindo as campanhas preventivas para todos os servidores públicos municipais, está sendo ampliado para pessoas que não pagam o plano, Karen coloca que esta discussão era recorrente, pois é um valor sobre o salário de todos os servidores e que uma parcela pequena que tem o plano, então com o recurso poderá ser utilizado para campanha de todos os servidores, Karen coloca que se passar na câmara , diminuindo o recurso e aumenta a despesa fica difícil ser aberto para todos os servidores. Ana questiona como é feito o pagamento dos 4 por cento dos inativos, Marcos e Denilson colocam que é transferido pelo órgão de lotação, Ana coloca que então quem paga sobre o provento dela é a direta, Marcos responde que sim, Luiz Evaldo coloca que estas campanhas são ótimas que se descoberta uma doença grave com antecedência é bem mais fácil o tratamento e também o servidor (a) que descobrir o diagnóstico de uma doença, poderá se tratar, ficar curado(a) e continuar na ativa até obter a aposentadoria no tempo convencional, dessa forma, não irá precocemente para a folha dos inativos da CAAPSML, o que aumentaria significativamente, dessa forma, o déficit do Fundo Previdenciário., Denilson coloca que estas campanhas não são tão caras para a CAAPSML, Fabio coloca que concorda que importantíssimo está ação de prevenção, Ester coloca que na composição do projeto está sendo observando a diminuição dos recursos, Marcos coloca que ontem ele teve uma reunião com o secretário de governo, e ele foi irredutível na alteração do artigo que dividi a transferência sendo 2 por cento para a saúde, e 2 por cento na previdência, e que além disso deverá ser feito o aporte, para a previdência, Marcos coloca que o aporte está no artigo 5 que altera o artigo 65 Ester coloca que neste artigo não está colocado o aporte,

A vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page. From top to bottom, they include: a stylized signature, a signature that looks like 'M', a signature that looks like 'L', a signature that looks like 'Lu', a signature that looks like 'F', a signature that looks like 'A', and a signature that looks like 'C'. There are also some smaller marks and initials scattered below these.

Marcos coloca que se for pelo ponto de vista atuarial o governo tinha que aportar dois Bilhões imediatamente, o que não é possível, pois estaria comprometendo o caixa da prefeitura, Karen coloca que a discussão é muito rica mas quando o conselho fizer o parecer deverá ser um parecer genérico, dizendo apenas se aprova ou não aprova o projeto de lei, Marcelo coloca que a redação poderá amarrar, que o aporte deverá ser realizado neste ano, Fabio coloca que a comissão foi instituída para fazer um relatório, ele coloca que no artigo 41 possa estar definido o aporte, Fabio coloca que o posicionamento do secretário de governo não abrir mão dos dois por cento, é porque o fundo de saúde é um fundo está superavitário, Fabio coloca que espera que consiga avançar, mas já está sendo colocadas algumas falas que a administração não abre mão de alguns artigos, Marcos coloca que qualquer artigo deve ser uma discussão mais objetiva, tem que ter um pouco mais de critério para fazer a discussão, para se fazer um projeto de lei, Karen coloca que aqui seria elaborado um relatório e que o conselho que delibera as alterações da lei, Fabio coloca que tem que fazer um relatório, e que posteriormente o conselho poderá fazer o seu relatório, Marcelo coloca que tem a ideia de ampliar o plano de saúde, pela lei o ente tem que ofertar o plano de saúde, pois a prefeitura tem o maior número de funcionários dentre todas as empresas de Londrina, Denilson coloca que, no modelo que tem hoje, se tivesse uma adesão de muito grande de servidores o plano ficaria deficitário. Denilson afirma que a ampliação do serviço para todos os servidores é para a proteção do Fundo de Saúde, Luiz Evaldo coloca que houve superávit de aproximadamente 8 milhões nos últimos quatro anos, exceto em 2017, em consequência do aporte que o município faz anualmente ao Fundo de Saúde e que sugere que o valor superavitário apurado anualmente seja transferido para o Fundo de Previdência.. Fabio coloca que não pode misturar o plano de saúde e do plano de previdência, Fabio coloca que não tem que ter lucro, pois se tiver será tirado os quatro por cento, Marcelo coloca que deveria alterar o modelo para assegurar os 4 por cento, Luiz Evaldo coloca que a administração deixa de pagar fornecedor para poder pagar a folha, então temos que pensar na cidade, Karen coloca que o projeto de lei está sendo alterado o poder do conselho, Bosco coloca que a comissão tem que fazer um relatório e depois o conselho colocar se aprova ou não. Marcos coloca que os artigos que ficou em consenso não necessita ser colocado no relatório só serão feitos os artigos que não se chegou em consenso, Marcos sugere um grupo de três pessoas para redigir o relatório, Fabio coloca que o relatório deveria ser feito no final, Fabio comunica que está saído de férias e que retorna no início do mês de março, e que vai solicitar ao SINDSERV alguém para substituí-lo na sua ausência, Ester sugere que após redigido o relatório se marca uma nova reunião para aprovar o relatório, fica decidido que a comissão será composta de Ester, Fabio, Liange, Marcelo e Karen, e que o relatório será feito após o termino das discussões do projeto, foi solicitado que o Marcos solicite ampliação do prazo de estudos para o governo, Luciana lê o artigo 29 que altera o artigo 136, Denilson coloca que é só correção de redação, Karen leu o artigo 30 que altera o artigo 140 Denilson entrega a presidente Ana Cristina a cópia de uma lei que regulamenta a previdência e que institui os conselhos e que fala de paridade, ele coloca que a lei federal trata de vários assuntos inclusive da composição do conselho, e comenta que a obrigação legal da CAAPSMML ter um conselho é a previdência, e não da saúde, Marcos coloca que a paridade o governo não abre mão, pois um conselho sem paridade não dá para trabalhar, o governo identificou está distorção e que não abre mão desta posição, Karen coloca que em relação aos outros município gostaria de estudar o processo histórico, o conselho é um órgão representativo do servidor, e a mesma vê também que a divergência de opiniões é muito saudável, Karen coloca que na paridade tem que ser servidor e ter o plano de saúde, Milton coloca que não deve ter o plano de saúde só a previdência, Fabio coloca que estão restringindo a participação, se colocar obrigatoriedade do plano de saúde, Ester coloca que uma coisa que é extremamente importante é que os aposentados tenha um membro a mais, pois o número de



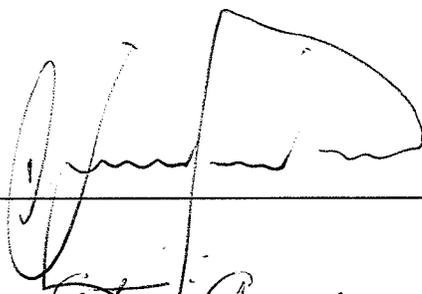
aposentados na CAAPSMML está aumentando bastante para ter só uma cadeira no conselho, Ester coloca que está no projeto uma reunião por mês, e que seria impossível isso, pois tem muitos assuntos que são deliberados no conselho, Ester coloca que os indicados pela administração não vão ser neutro, Marcelo coloca que a CAAPSMML tem três órgãos que uma é totalmente administrativo, a associação dos aposentados poderia ter uma cadeira, Ana Cristina coloca que o aposentado deveria ser eleito como os outros membros, Marcelo coloca que poderia ser como o conselho fiscal que dois membros são eleitos e um membro é indicado pela administração, Fabio coloca que o conselho deveria ser mais transparente, publicando as atas no site da CAAPSMML, para que os servidores tomassem conhecimento das decisões tomadas no conselho, Ana Cristina coloca para o Fabio que a transparência já foi discutida no conselho e que as atas serão disponibilizadas tirando o nome do servidor que entrou com recurso, tendo apenas o número do processo e a decisão do conselho, Fabio coloca que em seu entendimento os membros da administração dever ser servidores efetivos. Marcos coloca que a comissão deve colocar uma proposta de composição para o secretário de governo para discutir e chegar em um consenso, Marcos coloca que poderia ser sugerida uma proposta da comissão e tentar chegar em um consenso, que são principalmente três pontos que existe grande discordância que são a retirada dos quatro por cento, a composição do conselho e as atribuições do conselho, o secretário de governo poderia ser convidado para uma reunião e discutir estes três pontos e chegar num consenso, Karen coloca que a lei que o Denilson apresentou é um elemento novo e muito forte, Denilson coloca que a CAAPSMML administra dois fundos, o fundo de previdência e o fundo de saúde, os dois são compostos com recursos patronal e do servidor, Marcos coloca que a CAAPSMML trabalha com plano de seguridade social, que abrange os dois fundos, Marcos coloca que tem impressão de já ter visto na constituição federal a paridade, ele vai pesquisar qual é o artigo e passa para a comissão na próxima reunião, Karen coloca que pode ser sugerido dois conselho um de previdência e um de saúde, pela lei hoje o conselho deveria apreciar os recursos de previdência e que não tem chegado até o conselho, Celso coloca que pode ser encaminhado para o conselho desde que o servidor queira recorrer, Marcos coloca que não pode encaminhar os recursos para o conselho de oficio, esta é uma vontade do servidor, Marcos coloca que a criação de dois conselhos poderia enfraquecer muito o conselho ligado ao plano de saúde, como há a obrigatoriedade do conselho na área de previdência, compõe-se o modelo de seguridade que abrange a previdência e a assistência a saúde ficando mais fortalecido, Carla coloca que o usuário não tem o conhecimento que pode mandar para o conselho e que deveria ser informado ao mesmo quando de negativas, Celso coloca que não pode ser feito recurso de oficio, na maioria dos casos quando não aprovado o servidor vai direto para a justiça, Marcos coloca que quando algum servidor pedir recurso o processo será encaminhado para o conselho, Marcos coloca que devemos continuar nos outros artigos para depois retornar para os anteriores, que estão dando polemicas. Fica encerrado e se retorna na próxima reunião iniciando com a leitura do artigo 31.

Ana Cristina Piarice Giordano \_\_\_\_\_

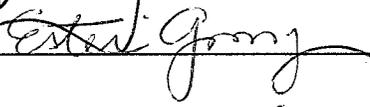
Bundy Celso Tiba \_\_\_\_\_

Carla Adriana Casaca \_\_\_\_\_

Denilson Vieira Novaes



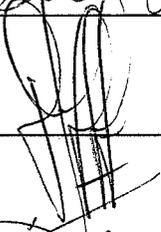
Ester Gomez Gonçalves Siena



Fabio Vinicius Molin



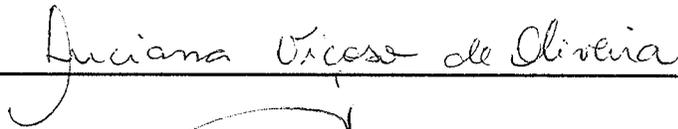
Joao Bosco Dantas



Karen Bettina Ikeda de Ortiz



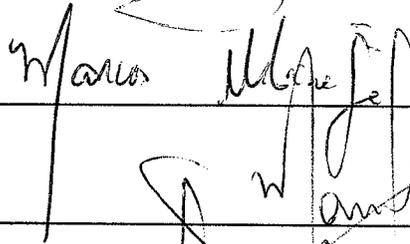
Luciana Viçoso de Oliveira



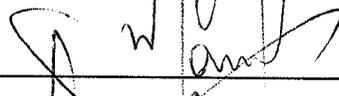
Luiz Evaldo da Silva Ferreira



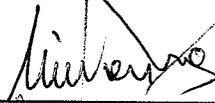
Marcos José de Lima Urbaneja



Marcelo A. P. Miranda Lima



Milton Ciriaco Dias



Rosangela Maria Cebulski

